

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 223ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securizadora”) vem a público informar aos seus acionistas e aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 223ª (ducentésima vigésima terceira) Emissão (“CRA” ou “Emissão”) sob os códigos CETIP CRA02300TBL e CRA02300TBM, que, conforme disposto no Edital de Convocação divulgado em 29 de abril de 2026, segue anexo a este comunicado o material de apoio contendo as informações relativas à remuneração adicional da Securizadora, bem como os termos da contratação do escritório Gustavo Tepedino Advogados, com o objetivo de subsidiar os Titulares dos CRA na análise e na tomada de decisão acerca das matérias a serem deliberadas na referida assembleia.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relações com Investidores,
Distribuição e Securitização.



ec agro

O ELO ENTRE O AGRONEGÓCIO E O MERCADO DE CAPITAIS

Taxa de Administração

Em razão do vencimento antecipado das Notas Comerciais, ocorrido em 22 de abril de 2026, e da consequente necessidade de adoção, pela Securitizadora, de providências extraordinárias relacionadas à condução das medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRA, informamos que a Taxa de Administração da Securitizadora prevista nos termos da Cláusula 9.5 do Termo de Securitização será devida desde a data da decretação do vencimento antecipado das Notas Comerciais até a efetiva reestruturação da Oferta.

ec agro



**Acompanhe
nossos canais**

São Paulo, 7 de abril de 2026.

À ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Ref.: Aditamento à proposta de honorários para prestação de serviços jurídicos relacionados à defesa dos interesses dos titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) emitidos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Ecoagro”) no âmbito de operação vinculada à Lavoro Agro Holding S.A. (“Lavoro”) (“CRAzistas”).

Prezados Senhores,

Honrados com a sua solicitação, servimo-nos da presente para encaminhar aditamento à proposta de honorários relativa ao assunto em epígrafe, aprovada em 24 de março de 2026 (“Proposta Original”), com o objetivo de incluir e regular a atuação do GTA no âmbito da assessoria consultiva e estratégica relacionada aos interesses dos titulares de CRAs da Lavoro, especialmente no contexto da negociação de *waiver* referente a evento de vencimento antecipado.

As demais condições não reguladas expressamente no presente documento seguem em vigor na forma da Proposta Original.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo Tepedino Advogados – GTA

I. Atuação consultiva e estratégica dos interesses dos titulares de CRAs da Lavoro na negociação do *waiver* ao vencimento antecipado:

I.A. Objeto: prestação de serviços jurídicos consultivos, em complemento à Proposta Original, no âmbito da representação dos interesses dos titulares de CRAs da Lavoro, especialmente no que se refere à análise e auxílio jurídico na estruturação da negociação de *waiver* relacionado a evento de vencimento antecipado em razão da troca de controle da Lavoro Holding S.A., incluindo: avaliação de riscos; auxílio na definição de estratégias de atuação; elaboração e revisão de documentos jurídicos; bem como a participação em reuniões com as partes envolvidas.

I.B. Remuneração por horas trabalhadas: Propomos a remuneração do escopo acima com base em horas trabalhadas (*time sheet*), de acordo com os valores estabelecidos na tabela de horas abaixo:

PROFISSIONAL	R\$/HORA
Professor Gustavo Tepedino	3.500,00
Sócio Sênior	1.800,00
Sócio	1.500,00
Advogado Sênior	1.250,00
Advogado Pleno	950,00
Advogado Júnior	750,00
Estagiário	280,00

A fatura de honorários devidos pelos serviços objeto desta proposta estará limitada ao *cap* máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e observará um *cap* mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), contemplando trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias da aprovação da proposta.

Caso sejam necessários serviços de natureza consultiva após esse período, o *cap* será renovado para os períodos subsequentes de 30 (trinta) dias.

O GTA enviará ao final de cada mês relatório com o detalhamento das atividades desenvolvidas, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de horas acima. Os serviços serão faturados em frações mínimas de 15 (quinze) minutos por profissional.

A fatura de honorários deverá ser paga em até 10 (dez) dias contados do respectivo envio.

I.C. Honorários de êxito: serão devidos honorários de êxito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), condicionados à conclusão bem-sucedida da reestruturação dos CRAs da Lavoro, entendida como a implementação de *waiver* ao vencimento antecipado mediante solução negocial que preserve, total ou parcialmente, os interesses econômicos dos titulares dos referidos títulos.

Do valor dos honorários de êxito serão abatidos os montantes já pagos a título de honorários por hora (*time sheet*) no âmbito deste aditamento, de modo que o valor total efetivamente devido a título de êxito corresponda à diferença entre o valor ora estipulado e os honorários já adimplidos.

Os honorários de êxito serão devidos em parcela única, com vencimento em até 30 (trinta) dias após a formalização da solução negociada.

Sem prejuízo, caso a atuação consultiva prevista no item I.B tenha duração prolongada, ultrapassando o valor previsto acima a título de êxito, os valores excedentes serão devidos, de acordo com as horas trabalhadas e respeitando o *cap* máximo mensal estipulado.

* * *

Caso V. Sas. estejam de acordo, solicitamos que enviem sua aceitação, para imediato início dos trabalhos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Gustavo Tepedino Advogados – GTA